



Anúncio para Atribuição de Bolsa de Investigação

(concurso aberto entre 14 e 28 de Junho de 2010)

A Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra (FCTUC) abre concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação no âmbito do **Projecto SInCACI**, designado por “Sistemas Inteligentes de Controlo, Aquisição e Comunicação Industrial”, nas seguintes condições:

N.º de bolsas: 1.

Objecto de Actividade: Realização de trabalhos de investigação e desenvolvimento (I&D) no âmbito do projecto supra mencionado que decorre em parceria entre a FCTUC e a empresa “Acontrol – Automação e Controle, Lda”. Serão desenvolvidas actividades de investigação para a criação de sistemas para o mercado industrial, nomeadamente nas seguintes áreas:

- Bolsa 1: investigação de desenvolvimento em controlo difuso, metodologias de inteligência computacional e sensores de software para sistemas industriais;

Orientação Científica: Prof. Doutor Rui Alexandre de Matos Araújo.

Co-financiamento: as bolsas são co-financiadas pela “Agência de Inovação, SA” (ADI) no âmbito do “mais centro - Programa Operacional Regional do Centro”, e pela Acontrol.

Perfil pretendido para os destinatários da(s) bolsa(s): formação na área da Eng. Electrotécnica e de Computadores, Eng. Informática, Eng. Biomédica, Eng. Física ou afins. Condições preferenciais: conhecimentos e experiência em controlo difuso e inteligência computacional.

Local de realização da(s) Bolsa(s): os trabalhos serão desenvolvidos na FCTUC e na Acontrol.

Duração da(s) Bolsa(s): 12 meses, com início previsto para 01 de Agosto de 2010.

Renovação: a bolsa poderá, eventualmente, ser prorrogada por um período de mais oito meses. Para a decisão sobre a eventual renovação da bolsa será tido em conta o desempenho do bolseiro nas actividades de I&D.

Condições Financeiras da Bolsa: O valor da bolsa será de 980 euros mensais no caso de bolseiro mestre ou 745 euros mensais no caso de bolseiro licenciado. O valor da bolsa será constante ao longo de todo o período de duração da bolsa e sua eventual renovação.

Regime de Actividade: a atribuição da bolsa não gera nem titula uma relação de natureza jurídico-laboral, é exercida em regime de dedicação exclusiva, conforme o regulamento de formação avançada de recursos humanos da FCT <http://www.fct.mctes.pt/pt/apoios/formacao/ambitoprojectos>, e o Estatuto de Bolseiro da UC conforme disposto no Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Coimbra (Despacho n.º 5120/2005 (2.ª), DR. n.º 48, de 9 de Março, Deliberação n.º 23/2005, de 5 de Janeiro do senado da Universidade Coimbra).

Método(s) de selecção: os candidatos serão seleccionados através de avaliação curricular por um júri constituído por um mínimo de três professores doutorados da FCTUC, que terá em conta os critérios de selecção e atribuição.



FCTUC FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DE COIMBRA



Critérios de selecção e atribuição:

- adequação do perfil e mérito do candidato às necessidades do projecto;
- experiência na área das tarefas a desenvolver;
- motivação, autonomia e espírito empreendedor;
- verificação de condições preferenciais acima descritas;

Formalização da candidatura: para formalizar a candidatura devem ser enviados os seguintes documentos:

- Carta de apresentação/motivação;
- Curriculum Vitae do candidato;
- Cópia do(s) Certificado(s) de Habilitações.

Envio da candidatura: Todas as candidaturas deverão ser enviadas em formato PDF por correio electrónico para o Prof. Rui Araújo, entre os dias 14 e 28 de Junho de 2010, para o seguinte endereço:

Email: rui@isr.uc.pt

Morada: DEEC, FCTUC, Universidade de Coimbra Polo II, 3030-290, Coimbra, Portugal.

O júri responsável pela selecção: será constituído pelos seguintes professores da FCTUC:

- Prof. Doutor Aníbal Traça de Carvalho Almeida;
- Prof. Doutor Urbano José Carreira Nunes;
- Prof. Doutor Rui Alexandre de Matos Araújo.

Prazo para formalização da candidatura: as candidaturas deverão ser enviadas/formalizadas entre os dias 14 e 28 de Junho de 2010.

Data de publicitação: 09 de Junho de 2010; **Data limite de candidatura:** 28 de Junho de 2010.

Informações complementares: Os resultados da avaliação são divulgados até 07 de Julho de 2010, através de correio electrónico. Após a divulgação dos resultados os candidatos devem considerar-se, automaticamente, notificados para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis após aquela data. No término deste prazo o candidato seleccionado deve declarar, por escrito, a sua aceitação e comunicar a data do início efectivo da bolsa. Salvo apresentação de justificação atendível, a falta da declaração de aceitação dentro do prazo equivale à renúncia à bolsa. Em caso de renúncia ou desistência do candidato seleccionado, será notificado o candidato imediatamente melhor classificado.